



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SECULT.GAB/SECULT.UCP

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/SECULT/2021

Objeto: O presente Edital tem por objeto CONCURSO PÚBLICO de pessoas físicas e jurídicas domiciliadas e sediadas no Município de Joinville, que tenham interesse em firmar com esta Administração Pública Municipal TERMO DE CONTRATO para PREMIAÇÃO que visem a realização de AÇÕES CULTURAIS presenciais ou que possam ser transmitidos pela internet ou disponibilizados por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

ESCLARECIMENTO:

- **Recebido em** - 10/09/2021 12:29

1º Questionamento:

"Boa tarde, gostaria de saber se é necessário ter carteira de trabalho para a inscrição."

Resposta:

Para participar dos Editais apresentados para a Lei Aldir Blanc, não é necessário ter a Carteira de Trabalho.

Para a documentação obrigatória, pede-se uma Certidão de Negativa Débitos Trabalhistas.

No caso específico do Edital de Trajetória Artístico Cultural, pede-se o número de PIS/PASEP.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Octavio Negreiros de Mello, Coordenador (a)**, em 10/09/2021, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Fernando Correia, Gerente**, em 13/09/2021, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010402315** e o código CRC **A6279835**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro América - CEP 89204-110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.166552-7

0010402315v4